



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – NORTE 1

EE MINISTRO OSCAR DIAS CORREIA

AVENIDA ALEXIOS JAFET, 1800 – JARAGUA - Fone: 3949-84-81

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA E.E. MINISTRO OSCAR DIAS CORREIA

#### APM DA E.E. MINISTRO OSCAR DIAS CORREIA

#### Licitação de Cantina Escolar nº 01/2024

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestre da Escola Estadual Ministro Oscar Dias Correia situada a Avenida Alexios Jafet, 1933 Jardim Ipanema CEP:05187-010, Jaraguá São Paulo, torna público a abertura do processo de licitação para a administração dos serviços da cantina escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 25/11/2024 a 27/11/2024 no horário comercial de 8h as 18h, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 70,72 (setenta reais e setenta e dois centavos) em nome da A.P.M da Escola Ministro Oscar Dias Correia, junto ao Banco do Brasil agência 6846-2, conta corrente 40.030-0 sem devolução. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local no período de 28/11/2024 a 03/12/2024 no horário das 8h às 18h, a abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 06/12/2024 as 15h nas dependências da escola pela comissão julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.


A divulgação do resultado será realizada em 06/12/2024 as 18h após.

Considerando:

- A comissão julgadora, reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe for conveniente e ou recusar todas as propostas caso não satisfaçam os legítimos interesses da entidade;
- Na desistência ou não atendimento pela 1ª colocação das exigências contratuais classificados em 2º lugar;
- tempo de validade do contrato: 2 anos, podendo ser prorrogado com interesse de ambas as partes;

  
Rosana de Araujo Rosa

Diretor Executivo da APM

  
Maria de Fatima Soares de Abreu

Diretor de Escola

Maria de Fatima S. de Abreu  
R.G.: 21.750.370-MEC: 1345/95  
DIRETOR DE ESCOLA

